



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº: 45/2014.

**“DA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA”.**

CONSULENTE: Câmara Municipal de Guanhães/MG.

## RELATÓRIO

Trata-se o presente de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, visando à análise e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contém o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº 45/2014, de autoria do Vereador Nelci Pereira Chaves e que dispõe sobre Denominação à Via Pública, ou seja, a rua localizada entre os números 231 e 197 da Rua Álvaro Cândido de Souza, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Guanhães, passa a denominar-se Rua Dolores Pereira da Silva.



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

## FUNDAMENTOS

Referido Projeto de Lei tem respaldo legal e pode ser aprovado, passando a a rua localizada entre os números 231 e 197 da Rua Álvaro Cândido de Souza, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Guanhães, a denominar-se Rua Dolores Pereira da Silva.

Diante do exposto, opinamos que o Projeto de Lei poderá tramitar regularmente nesta Egrégia Casa Legislativa, visto que está amparado pelo princípio da legalidade e demais princípios legais.

É o nosso parecer.

Guanhães, 15 de agosto de 2.014.

Procurador da Câmara Municipal de Guanhães/MG.

Procurador da Câmara Municipal de Guanhães/MG